

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Ofício Circular n.º 018/2024 – DEDUC/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente*.

Assunto: Orientações sobre a aplicação da 1.ª Edição da Prova Paraná - 2024 para a estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades/superdotação.

Prezados(as) Chefes,

A Prova Paraná compõe o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP) e tem como objetivo diagnosticar as aprendizagens dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública estadual e das redes públicas municipais de educação dos municípios que realizaram a adesão.

Os resultados dessa avaliação subsidiam os professores, as equipes gestoras, a Secretaria de Estado da Educação e as Secretarias Municipais de Educação na definição de ações e estratégias que contribuem para o processo de ensino e aprendizagem, à luz dos direitos de aprendizagens previstos nos documentos curriculares orientadores.

Nesse contexto, considerando o compromisso educacional em garantir o direito ao acesso, à permanência e à escolarização dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades/superdotação, o Departamento de Educação Inclusiva - DEIN e o Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DAP, por meio da Coordenação de Avaliação - CAV, elaborou orientações, que constam no Anexo I, sobre a participação desses estudantes na 1.ª Edição da Prova Paraná 2024.

Sobre os descritores que constituem as Matrizes de Referência da Prova Paraná, ressaltamos que eles descrevem as habilidades consideradas essenciais para o desenvolvimento dos estudantes ao longo das etapas de escolarização. Na Prova Paraná, os descritores avaliados utilizam como referência o contido no Currículo da Rede Estadual do Paraná e no Referencial Curricular do Paraná.

Às Chefiarias dos Núcleos Regionais de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Assim, com o objetivo de colaborar com o trabalho pedagógico nas instituições de ensino, disponibilizamos materiais, cujos *links* constam no Anexo II deste Ofício Circular, e que poderão ser utilizados por professores e equipes gestoras.

Quanto ao formato, esclarecemos que a 1.^a Edição da Prova Paraná 2024 será disponibilizada tanto **impressa** quanto **digital**.

No que se refere à **Prova Paraná Impressa**, informamos que será disponibilizada:

- apenas para as séries/anos e os componentes especificados no Quadro do Anexo III deste Ofício Circular;
- ampliada, superampliada, em braile e no formato TXT, para todos os estudantes com baixa visão e/ou cegos;
- impressa em folhas coloridas, para estudantes com Síndrome de Irlen;
- acompanhada de vídeo com tradução em Língua Brasileira de Sinais – Libras, **quando se tratar dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática**, para todos os estudantes surdos.

Acerca da **aplicação dos cadernos impressos**:

- a **1.^a Edição** ocorrerá nos dias **24 e 25 de abril de 2024**;
- a **2.^a Edição** está prevista para os dias **21 e 22 de agosto de 2024**; e
- a **3.^a Edição** está prevista para os dias **27 e 28 de novembro de 2024**.

Para isso, cada instituição de ensino poderá organizar o processo de aplicação, de modo a garantir a efetiva participação dos estudantes, conforme o seguinte:

ORGANIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS CADERNOS IMPRESSOS	
1.º dia de aplicação	Caderno 1
2.º dia de aplicação	Caderno 2

Informamos que no Anexo IV, deste Ofício Circular, constam orientações complementares à aplicação dos **cadernos impressos**.

Sobre a **Prova Paraná Digital**, ressaltamos que ela é uma extensão da Prova Paraná e que apresenta uma inovação tecnológica, no que tange às avaliações externas no formato digital, visando a contribuir para o percurso formativo dos

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

estudantes, contemplando a avaliação de competências e habilidades adquiridas durante os anos de escolarização, a partir do uso de tecnologias digitais.

Salientamos que a **Prova Paraná Digital** será disponibilizada apenas para as turmas de **8.º e 9.º anos**, com um caderno digital de questões para os componentes curriculares **Língua Portuguesa, Matemática e Ciências**, estruturado da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CADERNO DIGITAL				
ANO	CADERNO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE ITENS AVALIADOS	TOTAL DE ITENS NO CADERNO
8.º e 9.º ANO	CADERNO 1	Língua Portuguesa	10	30
		Matemática	10	
		Ciências	10	

Os componentes curriculares **Geografia, História e Língua Inglesa** serão avaliados pela **Prova Paraná Impressa**.

Com relação à aplicação da **Prova Paraná Digital**:

- a **1.ª Edição** ocorrerá **a partir do dia 22 de abril de 2024**, conforme cronogramas de aplicação por Núcleo Regional de Educação, os quais serão divulgados posteriormente;
- a **2.ª Edição** está prevista para ocorrer **a partir de 19 de agosto de 2024**;
- a **3ª Edição** está prevista para ocorrer **a partir de 25 de novembro de 2024**.

As orientações complementares para aplicação da **Prova Paraná Digital** constam no Anexo V, deste Ofício Circular.

Essa prova será disponibilizada:

- no formato **TXT**, para todos os estudantes com baixa visão e/ou cegos;
- no ambiente virtual, com vídeos contendo tradução em Língua Brasileira de Sinais – Libras, **quando se tratar dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática**, para os estudantes surdos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Sendo assim, considerando a importância de um processo avaliativo contínuo e processual, para diagnóstico e definição de ações voltadas à melhoria da aprendizagem, é fundamental uma ação conjunta entre todos os envolvidos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Jussiéli de Oliveira

Coordenadora de Avaliação

Departamento de Acompanhamento Pedagógico

Assinado eletronicamente

Eliana Provenci

Chefe do Departamento de Acompanhamento Pedagógico

Assinado eletronicamente

Maíra Tavares de Oliveira

Chefe do Departamento de Educação Inclusiva

De acordo,

Assinado eletronicamente

Anderfábio Oliveira dos Santos

Diretor de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ANEXO I

**ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA
PROVA PARANÁ 1ª EDIÇÃO**

1. Para a participação dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades/superdotação, será necessário que os Núcleos Regionais de Educação -NRE informem as instituições de ensino para entrar em contato com os profissionais que atuam com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), no turno e contraturno da escolarização, nos Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAE), nos Centros de Apoio Pedagógico para o Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nos Centros de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná (CAS); para que todos estejam de prontidão nos dias das aplicações das provas, pois deverão atuar como promotores do suporte técnico-pedagógico para mediar e criar as condições necessárias para a participação dos estudantes.

2. Para que ocorra a participação efetiva dos estudantes que compõem o público da Educação Especial, nesta Edição da Prova Paraná, seguem as descrições das especificidades/necessidades dos estudantes, no momento de aplicação da Prova, que deverão ser consideradas pelos **profissionais da Educação Especial e pelas equipes gestoras e pedagógicas** das instituições de ensino para o planejamento e a organização prévia dos **serviços de apoio**:

2.1 Quando necessário, aos estudantes da Educação Especial poderá ser flexibilizada a avaliação, podendo o professor aplicador, no momento da aplicação da prova, viabilizar adequações nos enunciados das questões, mediando com explicações sucintas para melhor compreensão do estudante, considerando suas especificidades e possibilidades diante da avaliação diagnóstica. Poderá, ainda, ser flexibilizado o tempo para a realização da Prova, sugerindo que a ampliação ocorra em até, no máximo, uma (1) hora e trinta (30) minutos. Com relação ao gabarito, se necessário, deverá ser disponibilizada uma pessoa para realizar o preenchimento.

2.2 Para estudantes com Transtorno Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual:

- a) Informá-lo, antecipadamente, sobre a Prova, esclarecendo como se dará a organização da instituição.
- b) No momento da aplicação da Prova, verbalizar as instruções com ordens claras e sequenciais, com explicações objetivas e linguagem de fácil entendimento.
- c) Flexibilizar e, se necessário, adequar a realização das questões, como, por exemplo, ampliando o tempo para realização da Prova, readequando as questões de forma curta, compreensível e sucinta, contudo sem interferir ou induzir na resposta do estudante.
- d) Flexibilizar a forma de resposta, permitindo respostas verbais ou uso de tecnologias assistivas, bem como um profissional para preencher o gabarito com as respostas do estudante.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

e) Permitir a mediação do Professor de Apoio Educacional Especializado, mas sem interferência na resolução das questões, visto que este deve atuar somente como leitor ou transcritor do estudante, considerando o caráter diagnóstico da avaliação.

f) Identificada a necessidade do estudante de um apoio em espaço específico e individualizado para a realização da Prova, orienta-se que seja utilizada a Sala de Recursos Multifuncionais ou que a instituição de ensino disponibilize uma sala adequada à necessidade do estudante, priorizando sua participação efetiva nesse momento de avaliação diagnóstica.

2.3 Para estudantes com Transtornos Funcionais Específicos:

a) Ampliação de tempo para realização da prova em até uma (1) hora e trinta (30) minutos.

b) Disponibilização de leitor ou transcritor durante a prova (mediação de um professor sem a interferência na resposta do estudante).

c) Readequação das questões de forma curta, compreensível e precisa, sem interferir ou induzir na resposta do estudante.

d) Uso de recursos de apoio, como calculadoras ou dicionários.

e) Flexibilidade na forma de resposta, permitindo respostas verbais ou uso de tecnologias assistivas, bem como um profissional para preencher o gabarito com as respostas do estudante.

f) Aplicação de provas em salas com menor número de estudantes.

g) Ambiente tranquilo e com menos estímulos externos.

2.4 Para os estudantes com baixa visão:

a) As instituições de ensino receberão, no formato PDF, as provas com caracteres ampliados e superampliados, para que façam a impressão, na própria instituição, de acordo com a demanda.

b) Se necessário, será permitida a utilização de recursos ópticos específicos: óculos, lupas, teléupas ou outros recursos de magnificação de imagem.

2.5 Para os estudantes com Síndrome de Irlen:

a) As instituições de ensino receberão, impressas em folhas coloridas, as provas para os estudantes com Síndrome de Irlen, conforme necessidade de cada estudante.

2.6 Para os estudantes cegos:

a) As instituições de ensino receberão as provas em braile para os estudantes cegos, matriculados a partir do 5.º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante.

b) As instituições de ensino receberão as provas no formato TXT (DOSVOX, NVDA) para os estudantes usuários do programa de leitor de tela, matriculados a partir do 5.º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante.

2.7 Para estudantes surdocegos:

a) A instituição de ensino deverá garantir a presença do guia-intérprete para mediar a comunicação e as orientações para a execução da Prova.

b) O guia-intérprete deverá propiciar a comunicação em Libras ou Libras Tátil, para interpretar e transliterar.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

2.8 Para os estudantes com deficiência física neuromotora:

a) O Professor de Apoio à Comunicação Alternativa deverá mediar a comunicação (fala) e atuar como transcritor do estudante, quando necessário.

2.9 Para os estudantes com altas habilidades/superdotação:

a) Não necessitam de adaptação para execução de provas, salvo em casos nos quais apresentam comorbidades.

2.10 Para estudantes surdos:

a) A avaliação está organizada em português como segunda língua (L2), modalidade escrita, portanto esses estudantes necessitarão do apoio do tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa. As orientações e os enunciados deverão ser interpretados em Libras.

b) Aqueles que possuem implante coclear poderão participar da avaliação com os demais estudantes, salvo os que fazem uso de Libras, os quais deverão ser acompanhados pelo tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa.

c) Será concedido tempo adicional de no máximo uma (1) hora e trinta (30) minutos para realização da prova, devido à tradução e interpretação dos enunciados pelo tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa.

d) Será disponibilizada a prova em Libras, para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (5.º ano) e Anos Finais (6.º ao 9º ano) e Ensino Médio.

2.11 Para os estudantes atendidos pelo Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar e Domiciliar (SAREH):

a) Para o SAREH/Domiciliar - os NRE deverão orientar as instituições de ensino de origem dos estudantes afastados a fornecerem os instrumentos de avaliação para o(a) professor(a) mediador(a).

b) Para o SAREH/Hospitalar – os NRE deverão orientar as instituições de ensino de origem dos estudantes internados nas Unidades de Saúde a fornecerem os instrumentos de avaliação para os(as) pedagogos(as) que compõem a Equipe do SAREH/Hospitalar.

Em caso de dúvidas, a direção da instituição de ensino deverá contatar o responsável pela Educação Especial do seu NRE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ANEXO II

MATERIAIS DE APOIO

MATRIZES DE REFERÊNCIA DA 1ª EDIÇÃO DA PROVA PARANÁ 2024

<https://drive.google.com/drive/folders/1cTpXuaHu1hKAwG4tDTIoUcnTzzmfgYFj?usp=sharing>

**MATRIZES DE DESCRITORES - CONTEÚDOS E MATERIAIS DO RCO+AULAS
Ensino Fundamental/Anos Finais e Ensino Médio**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1QDh3IRiXg-WtwO86a1vKn0sSXF61zSb5/edit?pli=1#gid=1503576899>

**DESAFIO PARANÁ - ATIVIDADES COM OS DESCRITORES DA 1ª EDIÇÃO DA
PROVA PARANÁ 2024**

Ensino Fundamental/Anos Finais e Ensino Médio

<https://sites.google.com/escola.pr.gov.br/prova-pr/in%C3%ADcio?authuser=0&pli=1>

Obs.: A Prova Paraná Digital 2024 será realizada no recurso digital Quizizz.

GUIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Ensino Fundamental/Anos Iniciais

https://drive.google.com/drive/folders/1_p2DgmmZ9oKIZAKrmV7HLE4x02zP11qj?usp=sharing

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ANEXO III

PROVA PARANÁ IMPRESSA

A Prova Paraná Impressa será disponibilizada apenas para as séries/anos e componentes especificados no Quadro abaixo.

QUADRO: COMPOSIÇÃO CADERNOS IMPRESSOS				
SÉRIE/ANO	CADERNOS	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE ITENS AVALIADOS	TOTAL DE ITENS POR CADERNO
5º ANO	CADERNO 1	Língua Portuguesa	16	32
		Matemática	16	
6º E 7º ANO	CADERNO 1	Língua Portuguesa	20	40
		Matemática	20	
	CADERNO 2	Ciências	10	34
		Geografia	8	
		História	8	
		Língua Inglesa	8	
8º E 9º ANO	CADERNO 2	Geografia	8	24
		História	8	
		Língua Inglesa	8	
1ª SÉRIE	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
		Matemática	22	
	CADERNO 2	Língua Inglesa	8	48
		Filosofia	5	
		Geografia	5	
		História	5	
		Biologia	6	
		Física	6	
		Química	6	
		Educação Financeira	4	
		Pensamento Computacional	3	
2ª SÉRIE	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
		Matemática	22	
	CADERNO 2	Língua Inglesa	8	42
		Geografia	6	
		História	6	
		Biologia	6	
		Química	6	
		Sociologia	5	
		Educação Financeira	5	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

3ª / 4ª SÉRIE*	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
		Matemática	22	
	CADERNO 2 IF MT e CN	Física	6	28
		Educação Financeira	4	
		Programação	3	
		Saúde e Bem-Estar	3	
		Química em Ação	3	
		Robótica	3	
		Resolução de Problemas	3	
		Energia e Astronomia	3	
	CADERNO 2 IF LING e CH	Física	6	31
		Educação Financeira	4	
		Oratória	3	
		Governo e Cidadania	3	
		Geopolítica	3	
		Economia do Paraná	3	
		Mídias Digitais	3	
		Inglês	3	
		Espanhol	3	
	CADERNO 2 IF EP	Física	6	10
		Educação Financeira	4	

* Cada turma de 3.ª/4.ª série fará o modelo de Caderno 2, correspondente à matrícula no Itinerário Formativo Integrado: Matemática e Ciências da Natureza (IF MT e CN); no Itinerário Formativo Integrado: Linguagens e Ciências Humanas (IF LING e CH); ou no Itinerário Formativo da Educação Profissional (IF EP).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ANEXO IV

**ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DOS CADERNOS IMPRESSOS
PROVA PARANÁ 1.ª EDIÇÃO**

- 1. Duração da Avaliação:** 2h30
Observação: A quantidade de itens é diferente em cada caderno.
- 2. Sugestão de horários de aplicação:**
 - a) Manhã: 8h às 10h30
 - b) Tarde: 14h às 16h30
 - c) Noite: 19h30 às 22h
 - d) Integral: 8h às 10h
- 3. Durante a aplicação:**
 - a) Preferencialmente, o professor que iniciar a aplicação permanecerá em sala de aula até o final da aplicação.
 - b) Estudantes que necessitem de adequação de tempo deverão ser alocados em outra(s) sala(s), supervisionados por um professor da instituição de ensino, preferencialmente, o Professor da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Os Professores de Apoio Educacional Especializado (PAEE) e os Professores de Apoio a Comunicação Alternativa (PAC) deverão acompanhar seus estudantes na realização das Provas.
 - c) É importante que a equipe gestora organize a aplicação de forma que os professores aplicadores não sejam dos mesmos componentes curriculares avaliados no dia da aplicação.
- 4. Registro de Classe On-line (RCO):**
 - a) Registrar a **Frequência**
 - b) Clicar em **Salvar e Incluir Conteúdo**
 - c) Clicar em **Aula Extracurricular**
 - d) Registrar no campo **Observações: Aplicação Prova Paraná 2024 – 1.ª Edição.**
- 5. Ensino Médio Técnico e Profissional Integrado:**

Nas instituições de ensino que ofertam o Itinerário Formativo da Educação Profissional, é necessário que a equipe gestora considere a matriz curricular vigente, inserida na Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, considerando as seguintes situações:

 - a) **1.ª e 2.ª séries:**

Os estudantes matriculados nessas séries utilizarão os **Cadernos 1 e 2 do Ensino Médio Regular**, pois possuem a mesma carga horária na Formação Geral Básica (FGB). Contudo, **não necessitam realizar a prova de Pensamento Computacional** (que está no Caderno 2), pois esse componente não integra as matrizes curriculares dos cursos técnicos profissionais integrados ao Ensino Médio na Parte Flexível Obrigatória (PFO).
 - b) **3.ª e 4.ª séries:**

Os estudantes matriculados nessas séries realizarão a prova utilizando:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- **Caderno 1:** Língua Portuguesa e Matemática, igualmente ao do Ensino Médio Regular;
- **Caderno 2:** Física e Educação Financeira, destinado especificamente à modalidade do **Itinerário Formativo da Educação Profissional**.

Em ambas as situações, é importante que a equipe gestora considere essas especificidades no momento de análise de dados no Power BI.

6. Educação do Campo:

- Escolas Multianos:** as escolas multianos possuem a mesma matriz curricular do Ensino Regular no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), mas com uma organização de turmas diferenciada. Portanto, cada estudante deverá realizar a Prova Paraná da sua seriação de matrícula.
- Escolas Itinerantes/Base:** Os estudantes realizarão a Prova Paraná na instituição de ensino itinerante. Sendo assim, a distribuição dos cadernos de avaliação deverá seguir cronograma estipulado pelos técnicos da avaliação e da Educação do Campo dos Núcleos Regionais de Educação – NRE, em conjunto com a equipe gestora das Escolas Base.
- Ensino Médio:** Os estudantes realizarão a prova utilizando os cadernos de provas do Ensino Regular, conforme a sua seriação de matrícula. Contudo, **não necessitam realizar as provas dos componentes curriculares que não integram as matrizes curriculares das suas turmas**. Nesse caso, é importante que a equipe gestora também considere essa especificidade no momento da análise de dados no Power BI.

7. Correção:

- Para melhorar o processo de correção, é importante que os cartões-resposta sejam destacados das provas.
- As correções das provas serão realizadas pelo aplicativo “Corrige”.
- O Guia de Uso do aplicativo “Corrige”, com as orientações para *download* e correção, está disponível no *link*:
https://www.provaparana.pr.gov.br/sites/prova/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/tutorial_correcao_gabarito_aplicativo_corrige_novembro22.pdf
- Para as instituições de ensino das redes estadual e municipais**, as correções das provas deverão ser iniciadas no primeiro dia de aplicação (**24/04/2024**) e deverão ser finalizadas até o dia **03/05/2024**.
- As instituições de ensino poderão conferir as correções, realizadas pelo aplicativo, no *site* <https://resultados.provaparana.pr.gov.br/login>, e fazer ajustes caso identifiquem inconsistências.
- Dúvidas relacionadas às correções devem ser direcionadas aos Técnicos da Coordenação Regional de Tecnologia na Educação (CRTE) dos NRE.
- Os relatórios com as notas serão enviados por *e-mail* para as instituições de ensino, a partir do dia **10/05/2024**.
- Estudantes que forem remanejados/transferidos, após **17/04/2024**, data de congelamento da base, não constarão na base de dados presente no aplicativo “Corrige”.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

8. Utilização das notas:

- a) Os professores poderão importar as notas para o LRCO, assim como poderão editá-las, caso necessário.
- b) Considerando que a composição dos cadernos segue a organização por componentes curriculares, os professores poderão atribuir até 30% da nota trimestral para todos os estudantes participantes da Prova Paraná, a partir do desempenho apresentado.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ANEXO V

**ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA APLICAÇÃO DA PROVA PARANÁ
DIGITAL PROVA PARANÁ 1ª EDIÇÃO**

Antes da Avaliação:

- Diretores, pedagogos e professores aplicadores deverão ler o **Manual de Aplicação da Prova Paraná Digital**, disponível em:
https://drive.google.com/drive/folders/1tage7fdRQUBveJINlzk7QKjY-Gc1nKOS?usp=drive_link

Duração da Avaliação:

- 2h30

Horários de Aplicação:

- A partir dos horários sugeridos nos cronogramas de aplicação, os quais serão divulgados posteriormente.

Durante a Aplicação:

- A aplicação deverá ocorrer conforme as orientações expostas no **Manual de Aplicação da Prova Paraná Digital**.
- Preferencialmente, o professor que iniciar a aplicação permanecerá em sala até o final da aplicação.
- Estudantes que necessitem de adequação de tempo deverão ser alocados em outra(s) sala(s), supervisionados por um professor da instituição de ensino, preferencialmente o Professor da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Os Professores de Apoio Educacional Especializado (PAEE) e os Professores de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC) deverão acompanhar seus estudantes na realização das Provas. Nesse caso, terão 1h30 de acréscimo no tempo de realização.
- É importante que a equipe gestora organize a aplicação, de forma que os aplicadores sejam pessoas com perfil apropriado para a utilização de equipamentos tecnológicos.

Registro de Classe Online (RCO):

- Registrar a **Frequência**.
- Clicar em **Salvar e Incluir conteúdo**.
- Clicar em **Aula Extracurricular**.
- Registrar no campo **Observações: “Aplicação Prova Paraná Digital 2024”**.

Documento: **018_Oficio_Circular_Prova_Parana_Regular_2024_1ed_EdEspecial.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliana Provenci Albano (XXX.515.939-XX)** em 16/04/2024 10:40 Local: SEED/DEDUC/DAP/CH, **Jussielli de Oliveira (XXX.110.259-XX)** em 16/04/2024 11:06 Local: SEED/DEDUC/DAP/CAV, **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 16/04/2024 11:45 Local: SEED/DEDUC/CH, **Maíra de Oliveira (XXX.650.829-XX)** em 16/04/2024 15:39 Local: SEED/DEDUC/DEDIDH.

Inserido ao protocolo **21.546.011-8** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 16/04/2024 10:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ecc3394f545b750d17d558f65f32e491.